PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n°005, de 21 de novembro de 2022.

Concede o Título Honorífico de Cidadania Luzianiense ao senhor Jandir Tiecher.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA,** Estado de Goiás, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Luzianiense ao senhor *Jandir Tiecher*, pelos relevantes serviços prestados ao município de Luziânia.

Art.2º. O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificamente convocada para esse fim.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

Plenário José Rodrigues dos Reis, aos 21 dias do mês de novembro de 2022.

SÉRGIO PINTO AFFONSO
VEREADOR - PSD

JUSTIFICATIVA

Jandir Tiecher nascido no município Faxinal dos Guedes - Santa Catarina, no dia 12 de agosto de 1967, casado com Lucia Maria de Sousa Tiecher, e pai de três filhas: Bruna de Sousa Tiecher, Tyfani de Sousa Tiecher e Isabela de Sousa Tiecher.

Na década de 80 mudou-se para Luziânia, adquirindo sua primeira propriedade rural juntamente com seus irmãos. Após o termino da sociedade instituiu a empresa Gran Safra, onde contribui e muito com a geração de emprego e renda para o nosso município. Hoje se sente luzianiense de coração e ama essa cidade. Por essas razões é merecedor do referido título.

Plenário José Rodrigues dos Reis, aos 21 dias do mês de novembro de 2022.

SÉRGIO PINTO AFFONSO
VEREADOR - PSD